



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5349/2013

**Decreta Ponto Facultativo de
Carnaval.**

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o item **X**, artigo **123**, Capítulo **II**, Título **III**, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o feriado de carnaval no dia 12 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013, segunda-feira, bem como no dia 13 de fevereiro, quarta-feira até as 12 horas, no Município de Capanema.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde e as creches do município funcionarão normalmente com escala de trabalho.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

Rosangela Mara Martini
Sec. De Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal